



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Patricia Rocha da Silva Barreto	Professor III	(08 dias) 24/09/18 a 01/10/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de setembro de 2018.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 –
Taquarituba – SP – CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa
Postal 33 - E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

